



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Exmo. Sr.

Vereador MARCELO DEMOLINER

Presidente do Poder Legislativo

Nesta

Câmara Municipal de Erechim **MOÇÃO N.º 009/2011**

PROTOCOLO

Recebido em 02/08/2011

Secretaria Geral

Senhor Presidente:

O Vereador signatário, amparado na Lei Orgânica e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm por intermédio do presente apresentar para apreciação do Douto Plenário, **MOÇÃO DE APOIO**, ao Projeto que busca soluções a questão da “aceleração dos processos de adoção”, por parte do Poder Judiciário, de autoria da Vereadora Marisete Wietzke de Oliveira, do Município de Rio Pardo, que encaminhou à Assembléia Legislativa.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Apoio tem como objetivo apoiar o Projeto que busca soluções a questão da “aceleração dos processos de adoção”, por parte do Poder Judiciário, de autoria da Vereadora Marisete Wietzke.

A demora nos processos de adoção gera graves problemas às crianças abrigadas, que envelhecem nos abrigos sem chance de serem adotadas, como também a falta de fiscalização quando as pessoas que cuidam dessas crianças de forma voluntária, totalmente despreparadas, muitas vezes mal tratando e abusando das mesmas.

Diante da problemática apresentada, a sociedade civil, engajada com os três Poderes, especialmente o Judiciário, deve buscar soluções práticas e rápidas, para que nossas crianças não sofram com abrigamento por anos, na espera da resolução dos problemas sobre a guarda e o pátrio poder.

Contando com o apoio dos nobres pares, subscrevemos a presente.

Sala das Sessões, 28 de Julho de 2011.

Vereador CEZAR AUGUSTO CALDART

Bancada do PR